



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 052/2023 - MUNICIPIO DE ALEXANIA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/01/2024 13:56	ESCLARECIMENTOS UNICOBA 1) DO PRAZO CURTO DE ENTREGA DO OBJETO. Consta a solicitação de entrega do objeto no prazo curto de até 10 dias úteis após ordem de compra. Para melhor atendermos seu pedido necessitamos que Vossa Senhoria conceda de um prazo mais esparso à data combinada. Como é de conhecimento geral, sabemos que não temos malha terrestre que garanta a logística para atendimento a esse curto prazo a todos os participantes, apenas fornecedores ou revenda local, tem a possibilidade de cumprir esses cronogramas de entrega. Além disso, o tempo maior é primordial para fabricação dos produtos, visto o grande volume de peças envolvido. Insta ainda ressaltar que o prazo mínimo de mercado é de 30 a 45 dias úteis para fornecimento. Nosso objetivo e dever é sempre cumprir com o prazo combinado. Por tal primor, rogo e peço a gentileza de acatar referido pleito, para melhor atendê-los. Para garantir a livre oferta e demanda a todas as licitantes, sem favorecer qualquer outra empresa, entendemos que deve ser considerado como prazo de no mínimo de 30 a 45 dias úteis para o objeto, está correto o nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/01/2024 13:56	ESCLARECIMENTOS UNICOBA - 2) DA TENSÃO DO DRIVER. Consta em edital a solicitação de driver com tensão de entrada 80 a 260 VAC cujo parâmetro está fora de prática de mercado, limitando a competitividade entre fornecedores de luminárias viárias LED. Questiona-se a aceitabilidade de driver com tensão de entrada em full range em 100 a 305 VAC?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/01/2024 13:56	<p>ESCLARECIMENTOS UNICOBA 3) DA POTÊNCIA COM VALOR FIXO (W) Como se sabe, a tecnologia LED vem entre anos gerando uma grande economia de energia elétrica a cada atualização, ou seja, quanto mais a tecnologia avança mais temos a possibilidade de economizar energia elétrica, obtendo o mesmo fluxo luminoso ou até maior. O principal fator de troca de iluminação antiga para luminárias em LED é a economia de energia elétrica, diante disso no edital consta a potência fixa da luminária, impossibilitando o município de apreciar proposta com luminárias LED de alta eficiência, ou seja, alto fluxo luminoso e baixo consumo de energia elétrica.</p> <p>Exemplo: Uma luminária de eficácia energética de 100 lm/W consome 100 Watts para gerar 10.000 lm. Uma luminária com alta eficácia de 150 lm/W consome 67 Watts para gerar os mesmos 10.000 lm. Conforme o exemplo é possível entender que quanto maior a eficácia energética, menor é a potência de consumo para obter o mesmo fluxo luminoso. Diante do exposto entendemos que a potência mencionada em edital é a potência nominal máxima de consumo, sendo aceito luminárias LED com eficácia energética superior, desde que atenda o fluxo luminoso mínimo do edital, está correto o nosso entendimento?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.